

PARECER No 962/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 520/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, dispõe sobre o estabelecimento de convênio entre empresas privadas e as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Com o convênio, as empresas privadas que doarem uniformes poderão ter suas logomarcas gravadas na manga da blusa escolar e nas laterais da calça ou da bermuda dos uniformes dos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/07/02

Adriano Diogo - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Augusto Campos

Milton Leite

Paulo Frange